



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

### DECRETO Nº 42/2024


**SUMULA:** Revoga decreto 09/2022

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei

### RESOLVE

Fica revogado a partir de 14/03/2024 o Decreto 09/2022, do dia 01 de fevereiro de 2022 que atribui vantagens à servidora Selma Espedita Barbosa dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*.592.259.\*\*  
 15/03/2024 10:09

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
**Prefeito Municipal**